



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

Considerando a economicidade e vantajosidade comprovada nos autos através da pesquisa mercadológica e demais documentos acostados, **AUTORIZO** prosseguir com a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 099/2022/CPL/PMSL/MA**, resultante do Pregão Eletrônico – SRP nº 053/2022 – CPL/PMSL/MA, Processo Administrativo nº 290-2097-2022, da Prefeitura Municipal de São Luís – MA, de acordo com os ditames legais.

Devolva-se os autos à Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro para as demais providências.

Carutapera, 03 de fevereiro de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
**Airton Marques Silva**  
Prefeito Municipal